

**Decreto N° 3188 - de 18 de Abril de 2024**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 3.709,80 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1934, 26 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.709,80 ( três mil, setecentos e nove reais e oitenta centavos ) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.363.0002.2.0014-1.500.000 - 3.3.90.14.00 APOIO AO ENS. TÉCN. E PROFISSIONAL. E ENS. SUPERIOR - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.26.606.0003.2.0035-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 984,80

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 984,80

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 984,80

Unidade 11 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

2.11.00.20.606.0009.2.0078-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS - - - - - R\$ 1.725,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.725,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 1.725,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 3.709,80

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 3.709,80**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.15.451.0003.2.0027-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO - - - - - R\$ 3.709,80

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.709,80

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 3.709,80

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 3.709,80

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 3.709,80**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 18 de Abril de 2024

\_\_\_\_\_  
WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR  
Prefeito Municipal  
CPF: 413.523.606-59